

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 9 DE JANEIRO DE 2013

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às onze horas e trinta minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada, via videoconferência, pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia vinte e oito de dezembro de dois mil e doze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **1)** Processo nº 00058.072108/2012-81; Interessado: Sepal Serviços Especializados de Pulverizações Aéreas Ltda.-EPP; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **2)** Processo nº 00058.004859/2012-74; Interessado: Brasmex - Brasil Minas Express Ltda.; Assunto: declaração de caducidade da concessão da exploração de serviço de transporte aéreo público regular de carga e mala postal; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos dos arts. 12, inciso II, da Portaria nº 536/GC5, de 18 de setembro de 1999, e 38, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, tendo em vista a paralisação dos serviços da referida sociedade empresária desde 5 de dezembro de 2003; Relatoria do Diretor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino: **3)** Processo nº 00065.109975/2012; Interessado: Superintendência de Segurança Operacional - SSO; Assunto: revogação da Instrução de Aviação Civil 2301, que trata de transporte de animais e produtos de origem animal por via aérea; **Retirado de pauta** pelo Relator; **4)** Processo nº 00066.042683/2012-50; Interessado: Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR; Assunto: declaração de inaplicabilidade da Portaria nº 453/GM5, de 2 de agosto de 1991, e revogação das Portarias nsº 494/DGAC, de 26 de março de 2003, e 1.144/DGAC, de 10 de novembro de 2004, que tratam do Sistema de Segurança de Voo da Aviação Civil - SEGVOO; Decisão: **aprovado**, por

unanimidade, tendo em vista a necessidade de atualização do arcabouço jurídico que rege a aviação civil. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às doze horas e dez minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA

Diretor de Regulação Econômica

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Diretor de Operações de Aeronaves